



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.526/2014, de 01 de dezembro de 2014**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o documento de 28 de Novembro de 2014, encaminhado ao Gabinete do Reitor pela presidente da Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1503/2012, de 17 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1503/2012, de 17 de dezembro de 2012, que designou membros para comporem a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 7.746/ 2012 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o artigo 3º da Lei 8.666/1993, visando estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas no âmbito administração pública federal direta, entre outras;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SLTI nº 10/2012, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos planos de Gestão de Logística Sustentável, com base no que define o artigo 16, do Decreto 7.746/2012;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA, designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1503/2012, de 17 de dezembro de 2012.


Parágrafo único: Dispensar os membros **Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella, Nichollas Rennah Adelino de Almeida e Breno Tercio Santos Carneiro**, e designar os servidores **Antonio Aldisio Carlos Junior e Jose Ricardo de Albuquerque Barbosa** para comporem a referida comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**Art. 2º** Passam a compor a comissão supracitada, os servidores **Diana Gonçalves Lunardi, Solange Aparecida Goularte Dombroski, Vitor de Oliveira Lunardi, Antonio Aldisio Carlos Junior e Jose Ricardo de Albuquerque Barbosa**, sob a presidência da primeira.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 28 de Novembro de 2014.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

03/12/14

  
Carolyne Oliveira Souza  
Secretaria Executiva da Reitoria